



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Canoas

Resolução Nº 17, de 14 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, Ad referendum, o Calendário Acadêmico 2019, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a series of loops and a vertical line at the end.

Prof. Dr. Mariano Nicolao

Presidente do Conselho de Campus – Campus Canoas